



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 42/2022

Referente: obstáculo transversal

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, reiterando a o mesmo pedido registrado sob nr. 04/2021, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a solicitação de construção de obstáculos transversais, do tipo passagem elevada/prolongada de acordo com a legislação de trânsito vigente, defronte a Creche Escola Rute de Oliveira Casoti e EMEF Nelson Magnani.

Justificativa:

Faço a presente reivindicação, por entender que obra dessa natureza é fundamental para a segurança dos alunos e funcionários desses estabelecimentos educacionais.

Com relação ao obstáculo que solicito defronte a Creche Escola Rute de Oliveira Casoti, informo que esta é mais urgente, tendo em vista que tal escola localiza-se ao final da Vicinal José Eronis Barbosa, assim, o trânsito de veículos é intenso, colocando em risco a integridade física de nossas crianças.

Já com relação à Emef Nelson Magnani, o obstáculo justifica-se em razão da escola ficar na avenida principal de nossa cidade e ainda do outro lado da via existir a Igreja Imaculada Conceição.

Saliento que minha preocupação com essa questão remonta a outras administrações, quando apresentei semelhantes indicações, e tendo em vista que é iminente a pavimentação da estrada municipal que interliga Mariápolis ao Município de Caiabu, aumento o fluxo de veículos no centro de nossa cidade, vislumbro urgência nessas obras que visam tão somente a prevenção de acidentes.

Certo de conta com a proverbial atenção de Sua Excelência o Prefeito Municipal, apresento meus agradecimentos.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022

Sigmar Dantas Pereira
Vereador